



PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Código da Disciplina: JUR222

Curso: DIREITO

Semestre de oferta da disciplina: 2/2015

Faculdade responsável: FACULDADE DE DIREITO

Programa em vigência a partir de: 2015

Número de créditos: 02

Carga Horária total: 30

Horas aula: 36

EMENTA:

Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios do Direito da Criança e do Adolescente – Proteção integral – Direito Fundamental – Menoridade e Responsabilidade Penal – Política de Atendimento – Atos infracionais – Medidas sócio-educativas – Justiça da infância e da juventude – Ministério Público e Advogado – Procedimentos – Crimes e infrações administrativas – Prevenção e prevenção Especial – Adoção.

OBJETIVOS GERAIS:

Estudar os direitos da criança e do adolescente de forma sistematizada possibilitando a plena compreensão da doutrina de proteção integral presente no Estatuto da Criança e do Adolescente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Compreender em que consiste o Estatuto Da Criança e do Adolescente como doutrina de proteção integral.
- Minudenciar os direitos fundamentais da criança e do adolescente. Enfatizando o direito à convivência familiar e as várias modalidades de família: natural, ampliada e substituta.
- Pormenorizar o procedimento para apuração de ato infracional cometido por adolescente. Explicitando as medidas de proteção e sócio educativa.

CONTEÚDO

Unidade 1 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutrina de Proteção integral.

Evolução das normas de proteção ao Direito da Criança e do Adolescente e Evolução legal.



O antigo Código de Menores e o Estatuto da Criança e do Adolescente estudo comparado.

Unidade 2 - Os princípios explícitos do direito da Criança e do Adolescente. Das Medidas Específicas de proteção Art. 100

- Criança e adolescente como sujeitas de direito
- Proteção integral e prioritária
- Responsabilidade primária e solidária
- Interesse superior da Criança e do adolescente
- Privacidade
- Intervenção precoce

Unidade 3 – Direitos Fundamentais

Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/90 – Capítulo I ao Capítulo V (Artigos 7 ao 69)

Unidade 4 – Da família substituta: Guarda / Tutela / Adoção

Da Guarda: Conceito, requisitos, tipo de representação, tipos de Guarda provisória, permanente e peculiar. Da Tutela: Conceito; Poder familiar; Tipos de tutela; Caução. Da Adoção - Conceito, Natureza jurídica, Requisitos, Consentimento, Estágio de convivência, Efeitos, Irrevogabilidade, Adoção unilateral. (Artigos 39 a 50). Adoção internacional (artigo 51 e 53)

Unidade 5 – Prevenção e Prevenção Especial

Disposições gerais (Artigos 70 a 73).

Da Prevenção Especial (Artigos 74 a 85).

Unidade 6 – Da Política de Atendimento e das medidas de Proteção

Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/90 – Livro II, Parte Especial, Título I (Artigos 86 ao 97) e Título II (Artigos 98 a 102).

– Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar

Conceitos, atribuições, quantidade de membros, mandato e remuneração dos membros.

Unidade 7 – Menoridade e Responsabilidade Penal



A Imputabilidade Penal e ECA - artigos 104 e 105 da Lei n. 8.069/90.

Da pratica do ato infracional – artigos 103 a 105 da Lei.

Das Medidas sócio-Educativas - Disposições Gerais e espécies (Artigos 112 a 125) e da Remissão (artigos 126 a 128).

Procedimento para apuração do ato infracional.

Unidade 8 – Justiça da Infância e da Juventude, Procedimentos, Ministério Público e Advogado
Disposições Gerais (Art. 145)

Do Juiz (Art.146)

Da Competência (Artigos 147 e 148)

Dos Procedimentos (Artigos 152 a 154)

Do Ministério Público (Artigos 200 a 205)

Do Advogado (Artigos 206 e 207)

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:

- levantamento do conhecimento prévio dos estudantes
- motivação com leituras, charges, situações problemas ou peques nos vídeos
- Exposição oral / dialogada
- Discussões, debates e questionamentos
- Leituras e estudos dirigidos
- Atividades escritas individuais e em grupos
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

FORMAS DE AVALIAÇÃO:

O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:

- frequência e pontualidade por parte do aluno
- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina
- discussão fundamentada individual e em equipe
- trabalhos sistematizados – produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula:



fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

- ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da Criança e do Adolescente - Doutrina e Jurisprudência** – 10 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- LEPORE, Paulo Eduardo; ROSSATO, Luciano Alves; RAMIDOFF, Mario Luiz. **Estatuto da Juventude Comentado – Lei n. 12.852/13.** São Paulo: Saraiva, 2014.
- MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente - Aspectos Teóricos e Práticos** - 7^a Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.
- ROSSATO, Luciano Alves; LEPORE, Paulo Eduardo. **Estatuto da Criança e do Adolescente – Comentado artigo por artigo.** 6^a Ed. São Paulo: RT, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- FULLER, Paulo Henrique Aranda; DEZEM, Guilherme Madeira; NUNES JUNIOR, Flávio Martins Alves. **Difusos e Coletivos Estatuto da Criança e do Adolescente.** 2ºEd.rev.atual. e ampl. São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais, 2012.

Aprovado pelo Conselho da Faculdade em: _____ / _____ / _____ .

Assinatura e carimbo da Direção da Faculdade